

**Projetos Alunos**

11/11/2011

SHA - CÂMARA DE CIÊNCIAS SOCIAIS, HUMANAS, LETRAS E ARTES ( ORAL )

NOME: GABRIELA CLAUDINO CANUTO

TÍTULO: TEORIA DOS JOGOS EM CONEXÃO COM TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA: EMPREGO EM MEDIAÇÃO E APLICAÇÃO DO DIREITO

AUTORES: GABRIELA CLAUDINO CANUTO

ORIENTADOR: Décio de Abreu e Silva Júnior

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PALAVRA CHAVE: Teoria dos Jogos, Argumentação Jurídica, mediação

**RESUMO**

Com a publicação de The Theory of Games and Economic Behavior de John von Neumann e Oskar Morgenstern, encontra a Teoria dos Jogos terreno fértil ao desenvolvimento de conceitos e práticas que colocam em evidência a razão estratégica.

Teoria dos Jogos estuda estratégias de tomada de decisões entre indivíduos e grupos quando o resultado para cada um depende das decisões dos outros participantes. Há uso da matemática para tentar quantificar, expressar em números as relações entre decisões e resultados, remetendo à eficiência.

Surge como instrumento para estudo do fenômeno econômico. Sua aplicação em outras áreas tem se mostrado fecunda.

Diante do exposto, pergunta-se: quais elementos argumentativos permitem identificar a aplicação da teoria dos jogos à mediação de conflitos e à aplicação do direito?

A conciliação é tão cara ao direito que deve ser tentada sempre que possível no âmbito processual. Na composição extrajudicial dos conflitos, na mediação de conflitos, também está envolvida a necessidade de pacificação de conflitos. Tudo isso conjuga-se com os fins da República Federativa do Brasil, do Estado Democrático de Direito.

A teoria da argumentação, entretanto, foca no argumento e na forma, não considerando a estratégia.

Para se alcançar a melhor solução, na qual as partes saiam satisfeitas, ideias de perdas potenciais, expectativas e cooperação para maximização de lucros ganham relevo. A teoria dos jogos muito pode contribuir.